



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

**PARECER N°** 0961910/2025/PROF/REITORIA  
**PROCESSO N°** 23109.008606/2025-47  
**INTERESSADO:** @INTERESSADOS\_VIRGULA\_ESPACO@

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CPOF

**Ementa:** Processo UFOP n° 23109.004313/2025-91: ratificação do Relatório de Gestão da Funarbe; deliberação sobre o Relatório de Avaliação de Desempenho e sobre o credenciamento da Funarbe como Fundação de Apoio autorizada (Relatoria: Presidente da CPOF e PROPLAD).

### RELATÓRIO

1. Os autos chegaram à Comissão Permanente de Orçamento e Contas no dia 13/08/2025 para análise dos seguintes pontos:
  - a) Ratificação do Relatório de Gestão da Funarbe (0955755);
  - b) Deliberação sobre o Relatório de Avaliação de Desempenho (0953201); e
  - c) Parecer sobre o credenciamento da Funarbe como Fundação de Apoio autorizada.
2. Os autos foram encaminhados aos membros da comissão juntamente com a convocação para a reunião. A reunião foi realizada no dia 11 de julho de 2025 às 10h, remotamente pelo Meet. Participaram os membros: Thiago Augusto de Oliveira Silva, presidente; Keila Deslandes, Luis Fellipe Teixeira de Alecrim e Joana Ferreira do Amaral. Participou também como convidado, o Coordenador de Convênios da PROPLAD, Eduardo Curtiss dos Santos, que realizou uma apresentação dos pontos relacionados aos aspectos do Relatório de Gestão da Fundep.
3. Em votação realizada, todos os membros votaram favoravelmente aos seguintes pontos propostos:
  - I - Recomendar a ratificação do Relatório de Gestão da Funarbe;
  - II - Recomendar a aprovação do Relatório de Avaliação de Desempenho da Funarbe;
  - III - Recomendar o credenciamento da Funarbe como Fundação de Apoio autorizada.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 18/08/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0961910** e o código CRC **0E92E8C9**.

---